



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 63/2020/SEI-CTI

DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão de Avaliação de Mérito do CTI, em consonância com o item 7 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, de 19 de abril de 2018, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional – PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I. avaliar individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq;
- II. verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado;
- III. selecionar os bolsistas inscritos na Chamada anual.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

FERNANDO ELY – Matr. SIAPE nº 1802481 – Coordenador do CTI

JOSUE JÚNIOR GUIMARÃES RAMOS – Matr. SIAPE nº 673837 – Avaliador *Ad Hoc*

JUCILEIDE LIMA MAIA – Matr. SIAPE nº 2000303 - Secretária de Apoio

§1º Em atendimento ao disposto no item 7.3 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, a referida Comissão deverá ser composta adicionalmente por:

- I. dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa;
- II. um avaliador *Ad Hoc*, pesquisador bolsista CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

§2º A participação dos membros externos ao quadro permanente de pessoal do MCTI/CTI se dará

mediante convite, com anuência do Diretor do CTI, e será registrada na ata de instauração dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 04/09/2020, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5852272** e o código CRC **E609F816**.